



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE RONDINHA**

*Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.*

LEI MUNICIPAL Nº 2.884, DE 14 DE MAIO DE 2015.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL,  
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, INCLUIR NO  
PPA E NA LDO, SUPLEMENTAR E DAR  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EZEQUIEL PASQUETTI, Prefeito  
Municipal de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao dispositivo  
no artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e  
promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal, a ABRIR CREDITO ESPECIAL e  
SUPLEMENTAR, as Seguintes Dotações Orçamentárias.

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL – empresa 01 – Executivo:

(0603-12-361-0082-1059-449052 – Vinc. 1167)

0603 – Gastos Não Computados no Ensino.

12 – Educação.

361 – Ensino Fundamental.

0082 – Ensino Fundamental.

1059 – Aquis. De Mob. Escolar Conv. PAR 201404573

449052 – Equip. Mat. Permanente. Vinc. 1167 – CR 38625.1 ..... R\$ 60.980,00

S U B - T O T A L ..... R\$ 60.980,00

SUPLEMENTAÇÃO Empresa 01

0401 – Secretaria Municipal da Fazenda.

2008 – Manut. Da Sec. Municipal da Fazenda.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE RONDINHA

*Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.*

339039 – Out. Serv. De Terc. Pes. Jurídica. Vinc. 0001 – CR 2784.7 .... R\$ 39.000,00

0501 – Secretaria Municipal de Obras.

2014 – Recuperação de Estradas.

339030 – Mat. de Consumo. Vinc. 0001 – CR 8612.6 ..... R\$ 10.000,00

0601 – Manut. Do Ensino com MDE.

2030 – Manut. Do Ensino Infantil.

319034 – Out. Desp. De Pessoal. Vinc. 0020 – CR 11274.7 ..... R\$ 1.000,00

0603 – Gastos Não Computados no Ensino.

2041 – Transp. Escolar Esnio Médio.

339039 – Out. Serv. de Terc. Pes. Jurídica. Vinc. 0001 – CR 15666.3.... R\$ 30.000,00

0801 – Secretaria Municipal de Agricultura.

2071 – Manut. da Patrulha Agrícola.

449052 – Equip. Mat. Permanente. Vinc. 0001 CR 29263.0 ..... R\$ 20.000,00

T O T A L ..... R\$ 160.980,00

Art. 2º - Para a ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS, nas Dotações (0603 – 12 – 361 – 0082 – 1058 - 449052 – Vinc. 1167), servirá o CONVÊNIO TERMO DE COMPROMISSO PAR N° 201404573 em R\$ 60.980,00 (Sessenta mil novecentos oitenta reais). Também SUPLEMENTAÇÃO de Dotações, onde servirá a REDUÇÃO das seguintes Dotações Orçamentárias.

### REDUÇÃO – Empresa 01

0401 – Secretaria Municipal da Fazenda

2008 – Manut. Da Sec. Municipal da Fazenda.

319034 – Out. Despesas de Pessoal. Vinc. 0001 – CR 2502.0 ..... R\$ 39.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE RONDINHA**

*Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.*

0501 – Secretaria Municipal de Obras.

2093 – Manut. do Parque.

449051 – Obras e Instalações. Vinc. 0001 – CR 6797.0 ..... R\$ 50.000,00

2129 – Const. e Manutenção de Abrigos.

339030 – Mat. de Consumo. Vinc. 0001 – CR 9306.8 ..... R\$ 3.500,00

339039 – Out. Serv. de Terc. Pes. Jurídica. Vinc. 0001 – CR 9414.5 ..... R\$ 2.000,00

449051 – Obras e Instalações. Vinc. 0001 – CR 9560.5 ..... R\$ 5.000,00

449052 – Equip. Mat. Permanente. Vinc. 0001 – CR 9574.5 ..... R\$ 500,00

**T O T A L** ..... R\$ 160.980,00

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 14 DE MAIO DE 2015.**

**EZEQUIEL PASQUETTI**

Prefeito Municipal.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Data Supra

**CASSIANO JOSÉ REBELATTO**  
Secretário Municipal de Administração